



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 216/2017

Contratação de empresa para coleta e destinação do lixo orgânico do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja contratado uma empresa para coleta e destinação do lixo orgânico do Município.

Tendo em vista essa necessidade, pois é proibido queimar, e as empresas de coleta de lixo não recolhem este material, além de grande parte das casas não possuir espaço para armazenar ou enterrar estes resíduos, pede-se para que providências a respeito desta situação sejam tomadas para que a cidade tenha opção para descartar este material.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2017.

ANTONIO ZÓIO

IND 216/2017  
AUTORIA: Ver. Antonio Zóio

